

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação
Processo 472431

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de Investigação, no âmbito do projeto MATIS - Materiais e Tecnologias Industriais Sustentáveis (CENTRO-01-0145-FEDER-000014), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO2020), nas seguintes condições:

N.º de bolsas: 1

Tipo de Atividade: A bolsa tem como objetivo a realização de trabalhos de investigação na área da valorização de resíduos agrícolas e industriais. O plano de trabalhos inclui as seguintes atividades:

1. Seleção de um caso de estudo que potencie a integração de processos para valorização de resíduos agro-industriais;
2. Familiarização experimental com os processos selecionados na estratégia integrada de valorização;
3. Valorização do resíduo selecionado para obtenção de produtos de valor acrescentado e energia (biogás, bioetanol e/ou biodiesel) ;
4. Integração e scale-up das tecnologias testadas.

Financiamento: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO2020).

Destinatários da (s) bolsa (s): Mestres em Engenharia Química e afins.

Será dada preferência a candidatos com conhecimentos/ experiência laboratorial na valorização de resíduos agro-industriais.

Local de realização da (s) Bolsa (s): Universidade de Coimbra - Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Duração da(s) Bolsa(s): 12 meses.

Renovação: Eventualmente renovável, não podendo ultrapassar a data de término do projeto.

Orientação Científica: Doutor Licínio Manuel Gando de Azevedo Ferreira e Doutora Margarida Maria João de Quina.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 980,00 correspondente ao subsídio mensal estipulada na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Método (s) de seleção: Avaliação curricular (70%) e entrevista (30%) aos 3 melhores candidatos classificados na avaliação curricular.

Na avaliação curricular só se consideram candidatos com média igual ou superior a 14 valores.

CrITÉrios de seleção e atribuição: A Avaliação Curricular considerará os critérios:

- I. Classificação de Mestrado (35%);
- II. Mérito absoluto de *curriculum vitae* (15%);
- III. Apreciação de trabalho anterior na área científica (15%);
- IV. Cartas de motivação e recomendação (5%).

Na entrevista será valorizada a capacidade de comunicação em língua inglesa.

Formalização da candidatura: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, pelo envio de Curriculum Vitae detalhado, que inclua a média final de mestrado, cópia do certificado do grau de Licenciatura e ou Mestre, cartas de motivação e recomendação e outros elementos considerados relevantes.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).

Envio da candidatura: As candidaturas devem ser enviadas via e-mail para o endereço guida@eq.uc.pt (colocar no assunto: Bolsa MATIS - processo 472431).



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Composição do júri de seleção: Professor Doutor António Alberto Torres Garcia Portugal, Professora Doutora Margarida Maria João de Quina e Professora Doutora Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho.

Prazo para formalização da candidatura: 23/11/2017 a 07/12/2017.

Data de Publicitação: 22/11/2017.

Data limite de candidatura: 07/12/2017.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.